



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 PMV

O **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **CLÁUDIO ROBERTO PISTORE**, torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PALESTRA PARA A ABERTURA DO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2026, A SER REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026, MINISTRADA PELO PALESTRANTE DIOGO ALMEIDA.

2. JUSTIFICATIVA

“A contratação do palestrante Diogo Almeida, por meio de inexigibilidade de licitação, justifica-se pela notória especialização, singularidade do serviço e relevância pedagógica de sua atuação para a Semana Pedagógica, momento estratégico de planejamento, alinhamento institucional e formação continuada dos profissionais da educação. A Semana Pedagógica constitui espaço fundamental para reflexão coletiva sobre práticas pedagógicas, fortalecimento das relações de trabalho, valorização profissional e preparação das equipes escolares para os desafios do ano letivo. Nesse contexto, a atuação de Diogo Almeida apresenta significativa contribuição ao integrar experiência docente, conhecimento do cotidiano escolar e abordagem comunicacional diferenciada, capaz de promover engajamento, reflexão crítica e mobilização dos profissionais da educação. Do ponto de vista pedagógico, a palestra contribui diretamente para: • o acolhimento e fortalecimento emocional dos profissionais da educação, considerando o impacto das exigências do trabalho pedagógico no início do ano letivo; • o reconhecimento da identidade e do papel social do professor, favorecendo o sentimento de pertencimento e valorização profissional; • a qualificação das relações humanas no ambiente escolar, aspecto essencial para o desenvolvimento de práticas pedagógicas colaborativas; • a motivação e engajamento das equipes escolares, promovendo clima institucional positivo e propício ao trabalho pedagógico ao longo do ano. A singularidade do serviço prestado pelo palestrante reside na metodologia autoral, que alia humor pedagógico, relato de experiências reais da educação e reflexão crítica, possibilitando alto nível de identificação dos profissionais participantes. Trata-se de um formato personalíssimo, diretamente associado à trajetória, à linguagem e ao estilo próprio do palestrante, o que inviabiliza a comparação objetiva com outros prestadores de serviço. Ressalta-se, ainda, que a reconhecida aceitação de suas palestras no meio educacional demonstra sua notória especialização, amplamente validada por gestores, professores e redes públicas de ensino em âmbito nacional, especialmente em ações formativas vinculadas à Semana Pedagógica, encontros de abertura do ano letivo e formação continuada. Diante do exposto, a contratação do palestrante Diogo Almeida para a Semana Pedagógica revela-se plenamente alinhada ao interesse público, aos princípios da eficiência e da qualidade da formação oferecida, restando caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente, justificando-se, assim, a contratação por inexigibilidade de licitação. 2 A contratação do palestrante e educador Diogo Almeida fundamenta-se na necessidade de promover ações formativas que atendam às demandas pedagógicas, emocionais e relacionais dos professores do Ensino Fundamental, considerando os desafios contemporâneos da prática docente e a complexidade crescente do trabalho desenvolvido nas escolas. A Educação Infantil e o Ensino Fundamental caracterizam-se como uma etapa decisiva da Educação Básica, na qual o professor exerce papel central na construção das aprendizagens, no desenvolvimento socioemocional dos estudantes e na mediação das relações escolares. Nesse contexto, a formação continuada precisa ir além da transmissão de conteúdos teóricos, contemplando estratégias que favoreçam a reflexão crítica sobre a prática pedagógica, o fortalecimento dos vínculos profissionais e o cuidado com o bem-estar emocional





do docente. A atuação de Diogo Almeida diferencia-se por utilizar o humor pedagógico como recurso formativo, não com caráter meramente recreativo, mas como estratégia intencional de reflexão. Ao retratar situações reais do cotidiano escolar por meio do humor, o palestrante possibilita que os professores se reconheçam em suas práticas, repensem posturas, ressignifiquem experiências e revisitem concepções pedagógicas de forma leve, acessível e profundamente significativa. Além disso, ao abordar temas como saúde mental, estresse ocupacional, relações interpessoais e sentido do trabalho docente, a formação contribui para o bem-estar emocional dos professores, impactando diretamente a qualidade das interações em sala de aula, o clima escolar e a condução dos processos de ensino e aprendizagem. Professores emocionalmente fortalecidos tendem a desenvolver práticas pedagógicas mais intencionais, empáticas e eficazes. A proposta encontra-se alinhada às Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no que se refere ao desenvolvimento do autoconhecimento, da empatia, da cooperação, da responsabilidade e da resiliência, competências que se constroem no cotidiano escolar e que dependem, primeiramente, do fortalecimento humano e profissional dos educadores. O detalhamento desse alinhamento encontra-se apresentado no Anexo I – Quadro de Alinhamento com as Competências Gerais da BNCC. Dessa forma, a contratação de Diogo Almeida mostra-se pedagogicamente pertinente e necessária, ao reconhecer o humor como uma ferramenta formativa potente, capaz de provocar reflexão, engajamento e ressignificação das práticas pedagógicas. Trata-se de uma ação que contribui diretamente para a valorização docente e para a construção de uma Educação Infantil e um Ensino Fundamental mais humano, reflexivo e comprometido com a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes. A escolha deste palestrante se justifica pelos seguidores em suas redes sociais onde têm o seguinte alcance aproximado: ● Instagram (perfil principal): cerca de 3 milhões de seguidores no perfil @odiogoalmeida. ● Canal no YouTube: mais de 790 mil inscritos, com vídeos populares como “Vida de Professor” com milhões de visualizações. Diogo Almeida, é um palestrante aclamado pelos professores por vários fatores: 1. Identificação real com a rotina escolar: Ele transforma situações comuns no mundo da educação em histórias engraçadas e reflexivas, o que faz os docentes se reconhecerem e se conectarem com o conteúdo. 2. Experiência prática: Ele já foi professor e coordenador, então não fala de educação “de fora”, mas com base em vivências reais da sala de aula. 3. Humor aplicado à educação: O uso do humor ajuda a tratar temas difíceis — como estresse, rotina pesada e desafios pedagógicos — de forma leve e empática. 4. Formato envolvente: Seus trabalhos misturam palestra e stand-up, tornando as apresentações mais inspiradoras e menos formais, o que ressoa bem com públicos de professores e equipes escolares. 3 Neste seguimento, apresentamos o Quadro de Alinhamento da Formação com as Competências Gerais da BNCC, que trata do autoconhecimento, empatia e cooperação, responsabilidade e cidadania, trabalho e projeto e vida, que justifica esta ação que oportunizará para os 1.200 profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Videira.”

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 28.677.267/0001-37

Endereço: Estrada Municipal Pedro de Assis, 190, Condomínio Capela do Barreiro, Itatiba/SP

CEP: 13.252-675

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

- 4.1 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- 4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos





Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

4.7 - Certificado de registro cadastral emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (www.gov.br/compras);

5. DO PREÇO E PAGAMENTO

O serviço, objeto da presente contratação, será prestado pelo preço global de **R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme itens a seguir:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRA PARA A ABERTURA DO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2026, NA DATA DE 06/02, ABORDANDO O SEGUINTE TEMA: “PALESTRA SHOW (STAND-UP COMEDY)”, A SER MINISTRADA PELO PALESTRANTE DIOGO ALMEIDA, POR MEIO DA EMPRESA BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES - EIRELI.	1	SERVIÇO	R\$ 65.500,00	R\$ 65.500,00

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária

Código Reduzido: 130

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 1 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Vínculo: 150010010000 - Recursos 25% educação

Subelemento: 33390394800000000000 - Serviços de seleção e treinamento

7. DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade de Licitação.

Videira, 26 de janeiro de 2026.

CLAUDIO ROBERTO PISTORE
Secretário Municipal de Educação

